

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 242 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa os termos aditivos ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Informática de Belém S. A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam homologados o segundo e terceiro termos aditivos ao Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Informática de Belém S.A. (CINBESA), estabelecendo os serviços a serem prestados pela Universidade daquela, o programa do Curso ali especificado, bem como sua duração, local de realização, valor de despesas, prazo para liberação de recursos, além de outras diretrizes que complementam o acordo original firmado entre as convenientes, tudo de conformidade com as especificações constantes dos termos que constituem o Processo nº 06.224/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

/af.